



ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho em
duas Explorações Agrícolas da Cova da Beira**

Engenharia das Ciências Agrárias e Ambiente – Ramo Agrícola
Relatório do Trabalho de Fim de Curso

Daniel Alçada Almeida Ribeiro Bonina

CASTELO BRANCO

2010

ÍNDICE

1-RESUMO	3
2-ABSTRACT	4
3-INTRODUÇÃO.....	5
4-OBJECTIVOS	7
5-FUNDAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8
5.1- Contexto Histórico	8
5.2- Princípios Gerais de Prevenção	11
6- ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO	13
6.1- Directiva - Quadro 89/391/CEE.....	14
6.2-Decreto-Lei nº 441/91	15
6.3- Decreto-Lei nº 26/94	17
6.4- Decreto-Lei nº 320/2001	18
7- AVALIAÇÃO E CONTROLO DE RISCOS PROFISSIONAIS	19
7.1- Evolução do conceito de risco profissional.....	19
8- AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	23
8.1- Questionário de Diagnóstico da Situação das Condições de Higiene Segurança no Trabalho.....	23
8.2- Conceitos Chave.....	24
9- DESCRIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	28
9.1- Identificação e Avaliação de riscos das empresas.....	33
10-ANÁLISES DOS DADOS.....	46
10.1-Análise de Dados da Vacaria.....	47
10.2-Análise de Dados da Exploração agrícola.....	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
BIBLIOGRAFIA	50
AGRADECIMENTOS	51

1-RESUMO

A adesão de Portugal à União Europeia, muito embora tenha contribuído significativamente para o desenvolvimento do país, veio igualmente provocar uma profunda alteração ao nível dos factores de risco existentes no ambiente laboral. A livre circulação de pessoas e bens e aceleração da introdução de novas tecnologias nos processos produtivos levou a que fosse difícil de acompanhar e controlar tudo o que circula no espaço comunitário, designadamente no que diz respeito às máquinas de trabalho. Tal facto conduziu à entrada no nosso país de máquinas de trabalho totalmente inadequadas às condições de segurança, higiene e saúde do futuro utilizador. Neste sentido, foi adoptado a nível nacional, através do Decreto-Lei nº 320/2001 de 11 de Maio, que preconiza que antes da colocação no mercado e entrada no espaço comunitário, as máquinas sejam sujeitas a uma avaliação de conformidade com uma série de normas, entre as quais, normas de segurança. Em complemento com a Lei-Quadro para a Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho, este normativo impõe ainda a necessidade de se efectuarem, por parte da entidade que coloca a máquina no mercado e/ou a instalar, avaliações e registos do risco associado a essa mesma máquina, no sentido de prevenir e mitigar os factores de risco para o trabalhador.

Desta forma foi criado um documento que permitiu uma avaliação dos riscos em duas explorações agrícolas distintas.



PALAVRAS-CHAVE: Segurança, Higiene, Saúde, Trabalho e risco